

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 229/2024, 04 DE março DE 2024.

*“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidor –  
Arolão da Silva Coelho.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o despacho nº 26/2024 do processo nº 2024.185.095861, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 200/2024.

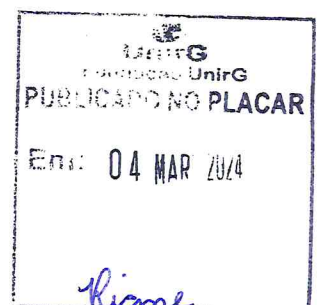
**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria de Ato de Pessoal nº 200/2024 de 27 de fevereiro de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidor Aroldo da Silva Coelho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de março de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021



Fis: 13  
Rubrica Riome